

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DO SUL, VÁRZEA E BAIÕES

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da(s) assembleia(s) de voto da freguesia de União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente Carlos Alberto Rodrigues Sousa
Suplente Pedro Miguel de Almeida Xavier
Secretário Vitoria Isabel Vieira Martins
Escrutinador Alexandra Margarida Marques Albuquerque
Pessoa
Escrutinador Rafaela Lopes Bizarro

Secção de voto nº 5

Presidente José Joaquim Almeida Rodrigues
Suplente Sorala Ferreira Rocha
Secretário Vítor Hugo de Almeida Rodrigues
Escrutinador João Miguel dos Santos Rocha
Escrutinador Marta Cláudia Henriques Sousa

Secção de voto nº 2

Presidente Catarina Ventura Cardoso Ubert
Suplente Andreia Margarida Pinto Ribeiro
Secretário Lina Pereira de Figueiredo Roque
Escrutinador Rita Mafalda Gomes Mendes Rato
Escrutinador Paula Cristina dos Santos Sena

Secção de voto nº 6

Presidente Mónica Catarina Fernandes de Almeida
Suplente Sofia Isabel Girão Silva
Secretário Maria da Conceição da Rocha Henriques
Escrutinador Alberto Fernandes Correia
Escrutinador Tiago João Almeida Rodrigues

Secção de voto nº 3

Presidente Marta Susana Alves Palrinhas
Suplente Pedro Alexandre Henriques Moreira Pinto
Secretário Susana Fernandes Maneca
Escrutinador Margarida Alexandra Rato Machado
Escrutinador António José Rodrigues de Almeida

Secção de voto nº 7

Presidente Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues
Suplente Bruno Emanuel Mendes Rocha
Secretário Celso Rodrigues Almeida Marques
Escrutinador Manuel Correia Figueiredo
Escrutinador Adelina Maria Santos Pinto da Silva

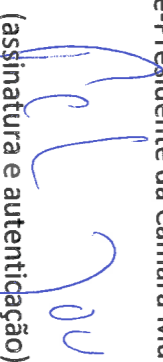
Secção de voto nº 4

Presidente Helena Maria Ferreira de Carvalho
Secretário Pedro Alexandre Batista Pereira
Suplente Pedro Miguel Santos Ribeiro
Escrutinador Maria de Oliveira Lima Fernandes
Escrutinador Elisabete Matilde Neves Ferreira Chaves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

São Pedro do Sul, 19 de fevereiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)